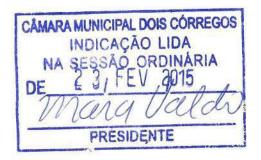


INDICAÇÃO

Nº 42 /2015

Nobres Pares



No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, esta signatária apresenta a presente INDICAÇÃO à Mesa para que, após a sua apreciação e aprovação pelo Egrégio Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando-lhe a seguinte proposição.

Seja determinado ao setor competente da Prefeitura Municipal que verifique a possibilidade de ser efetuada manutenção dos brinquedos do parquinho infantil que está localizado no bairro Onde Moras, bem como seja procedida limpeza do terreno onde o mesmo está instalado.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura visa atender aos interesses população em geral, notadamente dos munícipes que se utilizam do parquinho infantil localizado no bairro Onde Moras.

Alguns brinquedos do mencionado parquinho estão quebrados e sem condições de uso, necessitando de imediatos serviços de manutenção.

Também no terreno onde está instalado o parquinho o mato está alto e necessitando de serviços de capina e limpeza.

Não pode ser esquecido que o parquinho é utilizado principalmente pelas crianças mais carentes e que também representam o futuro de nosso município.

O investimento é baixo e, sem dúvida, é perfeitamente possível atender essa reivindicação desses munícipes mais humildes.

Sala das Sessões "Dr. Clineu Alves de Lima", 13 de

fevereiro de 2015.

MARA SILVIA VALDO

Vereadora

PROPOSITURA ATENDIDA
PELO OF. N. OLO
DIRETOR DA SECRETARIA